



SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N.º 02.021482/2022
PROCESSO N.º 17377.003724/2022-53

Mandatário: CENTER NORTE

CNPJ: 45.246.402/0001-09

Endereço: OTTO BAUMGART, VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

CEP: 02049-900

UF: SP

Modalidade: Vale-Brinde

Período da Promoção: 04/08/2022 a 14/08/2022

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
4.500	4.500 (quatro mil e quinhentos) kits compostos por 01 (uma) unidade de cerveja Dom Pedro, tipo Munich Helles, long neck com 355ml e 01 (uma) unidade de cerveja Dom Brás, tipo Witbier, long neck com 355ml	10,29	46.305,00
4.500	4.500 (quatro mil e quinhentos) kits compostos por 01 (uma) unidade de cerveja Dom Pedro, tipo Munich Helles, long neck com 355ml e 01 (uma) unidade de cerveja Dom Quixote, tipo Weiss, long neck com 355ml	10,29	46.305,00

Valor Total dos Prêmios: R\$92.610,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003724/2022-53**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 28/07/2022 às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GRE.MWG.TAI